



AVISO N° 004, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através do presente Aviso torna público, conforme prevê o Art. 33 do Decreto n° 4.648 de 05/03/96, que foi protocolado nesta Agência o pedido relativo ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de acordo com o resumo abaixo descrito.

Quaisquer **ALEGAÇÕES** quanto ao pedido deverão ser endereçadas ao Conselheiro Presidente da AGR, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, sob pena de restar demonstrado desinteresse da parte.

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO:

Processo n° : 201100029001412 de 01/03/2011

Interessados : Viação Montes Belos Ltda

Linha n° : 580 – São Luiz de Montes Belos/Jaupaci

Assunto : Requer na linha em apreço, ajuste de itinerário, conforme indicado abaixo:

Itinerário atual

São Luis de Montes Belos, São Domingos, Messianópolis, Serra Dourada, Fazenda Nova, Bacilândia e Jaupaci, GOs-060, 418 e 173

Itinerário pretendido

Jaupaci, Israelândia, Messianópolis, São Domingos e São Luis de Montes Belos, GOs-060 e 173.

Humberto Tannús Junior
Conselheiro Presidente